



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 04 de Junho de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/85.

Dá denominação à rua nº 11, entre à rua Inácio Rodrigues e Rua Olavo B. do Amaral, na Vila A.D. Pinto.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de "rua do Colégio", à rua nº 11, localizada entre as ruas Inácio Rodrigues e Olavo B. do Amaral.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 1985.


Ver. Jerônimo Celso Silva.

Presidente


Ver. Mário A. Dornelles.

Secretário.

